



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 039697/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Face ao pedido de esclarecimento interposto por **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME**, em 23/02/2015, temos a esclarecer:

1) O item 7.4.2.1 do edital, assim dispõe: **Terá, na cidade de Cajati, no mínimo 10 (dez) estabelecimentos cadastrados na modalidade alimentação, tais como: hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, casas de carnes e outros do gênero, comprovação a ser feita pela apresentação da relação de credenciados. Desta forma, o hipermercado é tido como um estabelecimento exemplificativo ou obrigatório para celebração do contrato?**

R: A citação de hipermercado é apenas exemplificativa, sendo necessário o atendimento da quantidade de estabelecimentos credenciados em qualquer das modalidades citadas acima.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 24 de fevereiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal